



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130599

O Município de PARAUPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, 669, representado por **ALEX GOMES FONTENELE**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PR-IMPRESA NACIONAL, inscrito(a) no CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede na SIG QUADRA 06 LOTE 800 S/N, SETOR GRAFICO, Brasília-DF, CEP 70610-460, representada por **JORGE LUIZ AIENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, casado, portador do Carteira de Identidade nº 380252 SSP/DF e CPF nº 052.028.333-34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado por meio da Portaria nº 186, de 09/11/2014, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, do Diretor Geral da Imprensa Nacional, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmado em 02 de Dezembro de 2013 integrante do Processo Administrativo 6/2013-05SEPLAN – Contratação Direta, com amparo no art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARF, de 21/07/95, bem como as cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 7.653,24 (sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09, e Portaria nº 283, de 23.12.2013.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040120	PUBLICAÇÃO DOU	CENTÍMETRO	252,00	30,370	7.653,24
				VALOR GLOBAL R\$	7.653,24

Parágrafo Único:

Fica assegurada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interposição judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício: 2015 Classificação Institucional: 1901 FMAS Classificação Funcional: 08 122 1203 2.134 – Manutenção da Coordenação Geral das Ações do FMAS/SEMAS Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 30 de Outubro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ (ME) 14.562.056/0001-44
CONTRATANTE

PR-IMPRESA NACIONAL
CNPJ 04.196.645/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Leidiane Torres Ferreira

CPF: 948.132.482-68

**Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N,
PARAUPEBAS - PA - CEP 68.515-000**

11/